



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^ª, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA FAIXA ELEVADA NAS PROXIMIDADES DA BORRACHARIA DO BIM, BEM COMO REALIZADO AUMENTO DA ALTURA DA FAIXA ELEVADA LOCALIZADA EM FRENTE AO MERCADO PAIS E FILHOS, AMBAS SITUADAS NA RUA WALTER CUNHA, BAIRRO BARREIRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres, local onde moradores relatam constantes situações de risco ocasionadas pelo excesso de velocidade de alguns condutores.

A construção de uma faixa elevada próximo e a adequação da altura da faixa já existente em frente ao Mercado Pais e Filhos têm como objetivo aumentar a segurança no trânsito, proporcionando maior proteção aos pedestres, comerciantes e moradores da região.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de Maio de 2026.

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro